

**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO  
EDITAL ICEPi/SESA Nº 013/2023  
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 013/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

CUIDADOS PALIATIVOS	
VILA VELHA	
HOSPITAL ESTADUAL VILA VELHA	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
CARLOS OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
VALERIA DE LOURDES TORRES	DEFERIDO
LEIDIANE SANTOS LEME	DEFERIDO

2. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
3. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **08 a 11/11/2024** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail [edital.prs.icepi@gmail.com](mailto:edital.prs.icepi@gmail.com):
- Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO I**) preenchido e assinado;
  - Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO II**) preenchida e assinada;
  - Plano de Trabalho Individual (**ANEXO III**) preenchido e assinado;
  - Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
  - Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão negativa de débito Estadual
  - Certidão negativa de débito da União;
  - Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
  - Certificado de Reservista, sexo masculino;
  - Resumo do Currículo Lattes;
  - Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
4. A efetivação do cadastro e o pagamento de bolsa ficam condicionados a entrega da documentação completa e sem pendências. Além do envio de Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas (**ANEXO V** – Edital ICEPi/SESA 013/2023).

Vitória/ES, 06 de novembro de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I

Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

**TERMO DE ADESÃO À BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO  
PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS**

Conforme Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF Nº \_\_\_\_\_ – RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_/UF \_\_\_\_\_, vinculado ao “**PROGRAMA ESTADUAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE (MÉDICAS, UNI E MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE)**”, declaro estar ciente que participarei do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, na função de **PRECEPTOR**.

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Plano de Trabalho Individual, sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho Individual, que será pactuado, de forma a cumprir as exigências da Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- Que apesar de aderir ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS através da assinatura deste Termo, o início de atividades apenas se dará a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, que ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas destinadas ao Programa Estadual de Residência em Saúde, e da confirmação de reserva orçamentária;
- Que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, no período de vigência do Plano de Trabalho Individual. Observando as avaliações a que estará submetido e o cumprimento atividades previstas no mesmo;
- Que apenas receberei Bolsa a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, e caso esteja realizando Preceptoria direta de residentes;
- Que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, apontando inovações, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;
- Que caso venha a publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, devo fazer referência à condição de Bolsista do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi;
- Que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Vitória-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsistas

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação do Programa

\_\_\_\_\_  
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

**Informação adicionais/Contato:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**ANEXO II**  
**Ficha de Cadastro do Bolsista**

**Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde**

( ) Residência Médica ( ) Residência Uniprofissional ( ) Residência Multiprofissional

<b>Programa</b>		<b>Função</b>	
<b>Data início das atividades</b>		<b>Previsão data fim das atividades</b>	
<b>Unidade Educacional</b>		<b>Edital</b>	
<b>Nome completo</b>			
<b>Nome da mãe</b>			
<b>Data nascimento</b> / /	<b>CPF</b>		<b>Profissão</b>
<b>RG</b>	<b>Orgão expedidor do RG</b>		<b>UF da emissão RG</b>
<b>Nacionalidade</b>		<b>Naturalidade</b>	
<b>E-mail</b>		<b>UF da Naturalidade</b>	
<b>Telefone (s) para contato com DDD</b>		<b>Sexo</b> ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro: _____	
<b>Gênero</b> ( ) Cis Masculino ( ) Cis Feminino ( ) Não-binário ( ) Homem Trans ( ) Mulher Trans ( ) Travesti <b>Outro</b> _____			
<b>Raça</b> ( ) Branco, ( ) Pardo ( ) Preto ( ) Amarelo ( ) Indígena – Etnia _____			
<b>Deficiência:</b> ( ) Não ( ) Sim. <b>Qual:</b> ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Auditiva ( ) Visual			
<b>Endereço</b>			<b>Nº.</b>
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>Escolaridade</b> ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
<b>Link Currículo Lattes</b>			
<b>Cód. Banco</b>	<b>Nº da agência bancária</b>	<b>Nº da conta corrente</b>	
<b>Data de Preenchimento</b>		<b>Coordenador do Programa</b>	
<b>Assinatura</b>			

**ANEXO III**  
**Plano de Trabalho Individual**

<b>NOME DO BOLSISTA:</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:</b>	<b>DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:</b>

<b>NOME DO PROGRAMA/PROJETO:</b> Programa de Residência em Saúde	
<b>NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO:</b> Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
<b>E-MAIL:</b> thaismaranhao@saude.es.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (27) 3198-0214

<b>DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO:</b> O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPi/ SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.
<b>OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:</b> Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:</b> 1. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação. 2. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.
<b>PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA/PROJETO:</b> Profissionais de saúde interessados em cursar Programa de Pós-Graduação lato sensu na modalidade Residência em Saúde.
<b>JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:</b> 1. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absenteísmo e alta demanda reprimida. 2. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade. 3. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPi propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PROGRAMA/PROJETO:**

Os Programas de Residência em Saúde encontram-se em 10 (dez) municípios do Espírito Santo: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Jerônimo Monteiro, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

**METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**OBJETIVO 1:** Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integras, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

**META 1:** Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento do projeto pedagógico do programa de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento.</li> <li>- Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade dos cenários de prática e o perfil de competência dos programas.</li> <li>- Monitorar a frequência dos residentes no cenário de prática.</li> <li>- Validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico.</li> <li>- Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de programa e demais documentos ao ICEPi e/ou coordenação do Programa.</li> <li>- Participar das reuniões com coordenador do programa de residência e residentes, sempre que convocado e quando necessário.</li> <li>- Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes, para validação da coordenação do programa.</li> <li>- Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados.</li> <li>- Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores e residentes sempre que estas implicarem articulação no cenário de prática.</li> </ul>	Ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico.</li> <li>- Garantia de frequência e realização das atividades propostas para os residentes.</li> <li>- Garantia de avaliação formativa e somativa, favorecendo o aprendizado.</li> </ul>	- Preceptores de Programa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Membros das Comissões de Residência do ICEPi</li> <li>- Coordenador do Programa de Residência</li> <li>- Tutores</li> <li>- Gestores</li> </ul>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

<p>2. Acompanhamento da implementação do Regimento Interno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecer e aplicar o Regimento Interno dos Programas no que for de competência da UE Prática.</li> <li>- Monitorar o cumprimento do Regimento pelos residentes.</li> <li>- Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes.</li> <li>- Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de reincidência de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção de maior monta.</li> <li>- Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas.</li> </ul>	<p align="center">Ensino</p>	<p>Garantia do cumprimento do Regimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadores de Programa</li> <li>- Preceptores de Programa</li> <li>- Residentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestores</li> <li>- Coordenador do Programa de Residência</li> </ul>
<p>3. Articulação para inserção dos residentes no campo de prática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do PP do programa.</li> <li>- Pactuar a organização da agenda do residente com a gestão local e a equipe do cenário de prática.</li> <li>- Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do programa.</li> <li>- Possibilitar a integração do residente com a gestão local e a equipe do serviço e o funcionamento do mesmo.</li> </ul>	<p align="center">Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de que os residentes tenham condições de realizar as atividades previstas no plano pedagógico com autonomia fazendo jus ao recebimento de bolsa de residência.</li> <li>- Contribuir com a realização da formação do residente integrando ensino e serviço</li> <li>- Contribuir com a mudança de prática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadores de Programa</li> <li>- Preceptores de Programa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador do Programa de Residência</li> <li>- Gestores</li> </ul>
<p>4. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente em seu campo de prática segundo a competência a ser desenvolvida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a coordenação do programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática.</li> <li>- Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico.</li> </ul>	<p align="center">Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo.</li> <li>- Promover momento de avaliação como parte do ensino e aprendizagem na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadores de Programa</li> <li>- Preceptores de Programa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador do Programa de Residência</li> <li>- Tutores</li> </ul>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o preceptor.</li> <li>- Responsabilizar-se e acompanhar as autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria.</li> <li>- Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para preceptor e residente.</li> <li>- Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto preceptor e para o residente.</li>   <li>- Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”.</li> <li>- Informar à coordenação do programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo.</li> <li>- Emitir relatório reflexivo mensal acerca do exercício da preceptoria, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi.</li> </ul>		<p>formação em saúde de preceptores e residentes</p>		
<p>5. Formação Pedagógica dos Preceptores</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA segundo calendário estabelecido entre as partes.</li> <li>- Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente.</li> <li>- Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.</li> <li>- Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do programa de residência.</li> </ul>	<p>Ensino Pesquisa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preceptores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi.</li> <li>- Preceptores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenadores de Programa</li> <li>- Tutores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenador do Programa de Residência</li> <li>- Tutores</li> <li>- Profissionais envolvidos nos Programas de Residência</li> </ul>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**  
**INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	<p>- Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à coordenação de programa.</p>				
--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO 2:** Desenvolver o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de prática nos quais os residentes estão inseridos.

**META 2:** Promover o desenvolvimento de visão ampliada para o trabalho em equipe, território, comunidade e indivíduo.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
<p>1. Proporcionar que os residentes conheçam os diferentes cenários do campo de prática e desenvolvam competência</p>	<p>- Planejar em conjunto com os residentes ações nos campos de prática necessários para desenvolvimento do perfil de competência. - Viabilizar a inserção de residentes nos campos de prática identificados. - Oportunizar diferentes experiências diversificando as atividades e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais</p>	<p>Ensino</p>	<p>- Utilização adequada dos campos de prática para desenvolvimento de competências previstas no projeto Pedagógico.</p>	<p>Preceptores de Programa</p>	<p>- Coordenador do Programa de Residência - Preceptores - Tutores - Gestores</p>
<p>2. Integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática.</p>	<p>- Supervisionar e acompanhar as atividades dos residentes nos cenários do campo de prática. - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas. - Inserir o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Promover a integração do residente com a equipe de trabalho local, inclusive com reuniões de equipe para discussões de caso, planejamento de atividades e outros. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. - Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes de</p>	<p>Ensino</p>	<p>- Desenvolvimento de competências específicas para integração do residente à equipe de saúde, usuários, residentes de outros programas e estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde.</p>	<p>- Preceptores de Programa.</p>	<p>- Coordenador do Programa de Residência - Gestores</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA**

	<p>grupos de estudo a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa.</p>				
--	--	--	--	--	--

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	____/____/____ a ____/____/____
2. Atividades do Objetivo 2	____/____/____ a ____/____/____

<b>AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO / INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE:</b>		
Vitória, ____/____/____		
<b>ASSINATURA DO BOLSISTA</b>	<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>	<b>DIRETOR GERAL ICEPI</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 08/11/2024 09:27:29 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/11/2024 09:27:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3MRLK1>